

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2021

TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E MED E SERVIÇOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, belº administração de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77, seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **MED E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua dos Crisântemos, 09, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), CEP 49040-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.487.586/0001-40 por seu Representante Legal o Sr. **Edenio Araujo Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 503.591.505-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem RESILIR AMIGAVELMENTE o **CONTRATO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a Rescisão/Resilição Amigável do Contrato 017/2021, fundamentada nos motivos apontados pelo fiscal do contrato e pela contratada.

1.2 – O objeto do contrato se resume *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM INSUMOS POR CONTA DA CONTRATADA, NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRAS, E BEBEDOUROS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.*

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – a resilição que ora se efetiva está amparada nas disposições da Lei 13.303/2016, no art. 182, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO opera-se de pleno direito a partir de **1º/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- Processo Administrativo nº6044/2023 EDOC.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – A presente resilição bilateral é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 11 de abril de 2023.

EDENIO ARAUJO Assinado de forma digital
por EDENIO ARAUJO
SANTOS:503591 SANTOS:50359150500
50500 Dados: 2023.04.17 17:14:42
-03'00'

"EDENIO ARAUJO SANTOS"
MED E SERVIÇOS LTDA-ME

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE – DESO

"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO/ASLC – DESO

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G2J8-CL8R-FBRG-EADC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Emerson Dantas De Menezes - 19/04/2023 07:33:14
- Luciano Gois Paul - 18/04/2023 10:29:02
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 18/04/2023 08:49:39
- EDENIO ARAUJO SANTOS - 17/04/2023 17:14:42

quarta-feira, 19 de Abril de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.136

14

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 16/2023,
De 05 de abril de 2023.

NOMEIA FÁTIMA LUANE OLIVEIRA BEZERRA, CPF
XXX.919.005-XX, CONSULTOR(A) TÉCNICO ADMINISTRATIVO,
SIMBOLO CCE-09.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em Comissão, FÁTIMA LUANE OLIVEIRA BEZERRA, CPF/MF nº XXX.919.005-XX, para exercer o Cargo de CONSULTOR(A) TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-09, a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 05 de abril de 2023.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Codise

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE –
ZPE/SERGIPE

CNPJ 13.382.911/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE – ZPE/SERGIPE, para em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 9 horas, na Avenida Empresário José Carlos Silva, 4444, Bairro Inácio Barbosa, na sala de reunião da CODISE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31/12/2022;
2. Eleição e posse da nova diretoria; e,
3. O que ocorrer.

Barra dos Coqueiros (SE), 14 de abril de 2023

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 28 de Abril de 2023, às 10 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022;
- 2 – Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração;
- 3 – Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;
- 4 – O que ocorrer.

Aracaju, 14 de Abril de 2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cohidro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 9 h, na sede da Companhia, situada à Rua Marinheiro Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, nos termos do Art. 132, inciso I da Lei Federal nº 6.404/76.

Aracaju, (SE), 10 de abril de 2023.

Vladimir de Oliveira Macedo
Rep. do Acionista Majoritário

Paulo Henrique Sobral
Diretor Presidente

Deso

Contrato 074/2023//Base legal: lei 13.303/2016//Contratada: BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA//Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de caminhões, serviço de reboque, confecção de carrocerias e remodelagem de pneus nos caminhões de frota própria, na capital e no interior. //R\$ 1.298.920,00/24 meses//natureza 300.05 - serviços de terceiros - FR - 10.

Ata de Registro de Preços 010/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: MIGRASUL COM. DIST. DE MAT. HIDRAULICOS ELETRICOS E FERRAGENS DO SUL LTDA//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos para Estoque, lote 3.//R\$ 251.196,90/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 010/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI// Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos para Estoque, lote 4.//R\$ 437.799,20/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 010/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: HIDROTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos para Estoque, lote 6.//R\$ 24.449,60/12 meses// Recurso próprio.

Resilição do Contrato 17/2021//Base legal: Lei 13.303/2016, no art.182, inciso II do RILC// Contratada: MED E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação com insumos por conta da contratada, nos aparelhos condicionadores de ar, geladeiras, e bededouros da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de válvulas e conexões em ferro fundido para fins de utilização em manutenções e ampliações de redes de água geridas pela Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO. Início do acolhimento das propostas: 8 h do dia 19/4/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 4/5/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 4/5/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/1/2018 e publicado em 22/3/2018 com vigência a partir de 25/01/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 152/2023. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Objeto: Aquisição de Materiais para Obra de Ampliação da Rede de Abastecimento da Cidade de Canindé. Início do acolhimento das propostas: 8 h do dia 19/04/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 04/05/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 04/05/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência c/Lote Destinado a ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 151/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022. Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021. **Objeto:** realização de Exames de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica visando à formação e capacitação de candidatos a obtenção Permissão para Dirigir - PPD na categoria A ou B, de acordo com os moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados pelo Programa Social de Formação de Condutores de Veículos Automotores, denominado CNH SOCIAL. **Credenciado:** ESPAÇO VIDA SERV DE DIAGNOSTICOS EM GERAL LTDA. **Data:** 12/04/2023. **Unidade Orcamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.422.0010. **Projeto/Atividade:** 0904. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 024/2023. **Processo Administrativo:** 727/2023-ADIT. **CONTRATUAL-DETRAN.**

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC

DELIBERAÇÃO Nº 1/2023-CEC

Aprova o registro das manifestações plásticas do artista **Beto Pezão** como bem cultural de natureza imaterial, a ser inscrito no Livro de Registro de Formas de Expressão referido no inciso III do "caput" do art. 2º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC, no uso de suas competências legais, e, de acordo com o disposto na Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020, em especial seus artigos 3º, incisos I e XXII; nos termos da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022; de conformidade com o que estabelecem os artigos 3º, incisos I e XXII, e §§ 1º, 2º e 4º, do Regimento Interno (Resolução nº 1/2021-CEC, de 9 de março de 2021, homologada pelo Decreto nº 40.855, de 30 de abril de 2021); e,

Considerando a prévia aprovação da Câmara de Patrimônio Cultural - CPC;